



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 498/2021/GP

Pato Branco, 26 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 170/2021, protocolado na data de 5 de outubro de 2021, anexo à Mensagem nº 117/2021, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A retirada do citado Projeto de Lei tem como fundamento o protocolo da Mensagem nº 148/2021, a qual altera os arts. 3º e 4º da Lei nº 5.732, de 05 de abril de 2021, que autorizou o Executivo Municipal a abrir crédito especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Como explicado na referida Mensagem, o Executivo Municipal, por meio da Lei nº 5.732, de 05 de abril de 2021, criou a Fonte de Recursos nº "974 - Construção de Praça Vila Esperança/Meu Campinho Convênio nº 328/2019 SIT nº 43289 SEDU Paranacidade". Contudo, houve alteração de local para a construção da praça do Projeto Meu Campinho, que será construída no Distrito de Nova Espero.

Assim, com a aprovação do Projeto de Lei anexo à Mensagem Nº148/2021, o Projeto de Lei nº 170/2021 restará prejudicado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR